



REGULAMENTO GERAL

A PROVA: 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza 2020

Art. 1º - A 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza tem como objetivo consolidar uma prova de Corrida de Rua, com elevado padrão de qualidade, oferecendo aos adeptos dessa prática esportiva através da difusão, do estímulo e do intercâmbio entre os corredores de rua do nosso estado e de outras regiões do País, alternativas de qualidade para a vivência e prática do esporte.

1.1 - A 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza é uma realização e propriedade da Mandacaru Adventure, e a prova conta com o apoio da Associação Cearense das Federações Desportivas e será homologada pela Federação Cearense de Atletismo (FCAt), em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

1.2 - A competição 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza, denominada EVENTO, será realizada no dia 12 de abril de 2020 (DOMINGO), na cidade de Fortaleza, independentemente das condições climáticas, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas no evento e na sua respectiva categoria, doravante denominadas ATLETAS.

Deste EVENTO, fazem parte:

- a) A MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE FORTALEZA de aproximadamente 21.097 metros.
- b) A CORRIDA DE 10 KM de aproximadamente 10.000 metros
- c) CORRIDA DE 5 KM de aproximadamente 5.000 metros.
- d) A CAMINHADA DE 3KM de aproximadamente 3.000 metros
- e) CORRIDA ESPECIAL PCDs - (Pessoas com Deficiências) de aproximadamente 1.000 metros.

1.3 - Os ATLETAS podem participar 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza inscrevendo-se em apenas 1 (uma) CATEGORIA, como as descritas a seguir:

- **Para a MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE FORTALEZA:**
 - Categoria Elite Feminino
 - Categoria Elite Masculino
 - Categoria Geral Masculino e Feminino
- **Para a CORRIDA DE 10KM:**
 - Categoria Militar Masculino e Feminino
 - Categoria Geral Masculino e Feminino
 - Categoria Cadeirante Masculino e Feminino
- **Para a CORRIDA DE 5KM:**
 - Categoria Geral Masculino e Feminino
- **Para a CAMINHADA DA FELIZIDADE - 3KM:**
 - Categoria Geral Masculino e Feminino



- **Para a CORRIDA PCD (Pessoas com Deficiências) INCLUSÃO**
 - Categoria Deficiente Visual Masculino e Feminino
 - Categoria Deficiente Físico Masculino e Feminino

Art. 2º – O EVENTO 17ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE FORTALEZA - 2020 será realizada no dia 12 de abril de 2020, com o seguinte Cronograma:

INSCRIÇÕES:

- Início no dia **06/11/2019**
- Encerramento no dia **06/04/2020** ou ao atingirmos o número de inscritos programados.

ENTREGA DOS KITS:

- Dia: 10 de abril (sexta-feira) das 10h00 às 19h00 – somente para os Militares e Assessorias Esportivas.
- Dia: 11 de abril (sábado) das 10h00 às 17h00 - Assessorias Esportivas e atletas em geral.

LOCAL:

Será divulgado posteriormente através do site da prova

§ Único: Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO (em nenhuma das largadas dos respectivos percursos), nem após o término do mesmo.

HORÁRIO E LOCAIS DAS LARGADAS DE 5KM, 10KM, 21KM, CAMINHADA E CORRIDA PCD (Pessoas com Deficiências)

Os atletas participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em largadas distintas entre si, e sinalizados na área das Largadas.

2.1 - A largada ocorrerá em dois lugares distintos, conforme horário e endereços abaixo:

- **21 km Meia Maratona Internacional masc/fem**
06:00hs: LARGADA ÚNICA - Elite Feminina, Elite Masculina e Geral;
LARGADA: Cidade Fortal – Av. Aldy Mentor
CHEGADA: Praça da Vitória na Rua da Fortaleza – Praça da 10ª Região Militar (Muralha do Forte N. Sra. da Assunção. (A confirmar)
- **10 km - CADEIRANTES**
5h50 – Atletas Cadeirantes masc/fem
LARGADA E CHEGADA: Praça da Vitória na Rua da Fortaleza – Praça da 10ª Região Militar (Muralha do Forte N. Sra. da Assunção. (A confirmar)



- **5 km e 10 KM GERAL**
06:00hs: LARGADA ÚNICA
6h00 - Geral Feminina e Masculina
LARGADA ÚNICA com tiro de canhão comemorativo ao Aniversário do Exército Brasileiro na Praça da Vitória na Rua da Fortaleza - 10ª Região Militar Muralha do Forte N. Sra da Assunção. (A confirmar)
- **CAMINHADA DA FELIZIDADE 3KM e CORRIDA PCD** (Pessoas com Deficiências)
06:05hs: Atletas da Caminhada masc/fem e Corrida PCD – 1km
LARGADA E CHEGADA: A largada da prova de Caminhada 3km e Pessoas com Deficiências acontecerá após cadeirantes, 10km e 5km, todas no mesmo local na Praça da Vitoria na Rua da Fortaleza – Praça da 10ª Região Militar (Muralha do Forte N. Sra. da Assunção. (A confirmar)

2.2 - A Organização solicita atenção de todos os participantes às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos horários ACIMA, e evitar atrasos no posicionamento dos atletas no setor das largadas.

2.3 - É de total responsabilidade do ATLETA a chegada até o ponto de largada e no horário estipulado para a participação na prova.

Art. 3º - Para determinar a faixa etária (somente na prova de 21km), levar-se-á em consideração unicamente o ano de nascimento do atleta até 31 de dezembro de 2020, ano do evento.

Art. 4º - A prova terá a duração máxima de:

- **21km:** de 3 (três horas). Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período de tempo, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados. Após este tempo o percurso será liberado ao trânsito de veículos e a estrutura do evento será recolhida. Os participantes que se encontrarem no percurso serão convidados a retirar-se da competição estando automaticamente desclassificados.

Ao ser convidado (a) a retirar-se da competição, deverá o ATLETA embarcar nos transportes cedidos pela ORGANIZAÇÃO, para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

Art. 5º - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

Art. 6º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs suficientes para a orientação dos participantes.

Art. 7º - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA, dentro da Arena Montada na área externa do Forte de Nossa Senhora da Assunção (10ª Região Militar).

§ Único - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto de VALORES deixado no Guarda-volumes (relógio, roupas ou acessórios de valor de qualquer ordem, equipamentos eletrônicos tais como: (smartphones, Tablets iPads, iPhones, celulares, talões de cheques, cartões de crédito e etc.),



por se tratar de um serviço de cortesia. Após 30 minutos do término da prova, o guarda volumes será desativado.

Art. 8º - Não haverá reembolso, por parte da Organização bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou outro prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar os percursos publicados no site do evento, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 10 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, motos, carros ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos oficiais de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO do evento, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 11 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos na prova a terceiros ou outros participantes, sendo esta única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 12 - O participante da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

Art. 13 - O participante inscrito na 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

Art. 14 - Em hipótese alguma o participante 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu **NÚMERO DE PEITO** e seu **CHIP DESCARTÁVEL**, por qualquer que seja o motivo será **desclassificado**.

Art. 15 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação, mediante o pagamento de taxa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 16 - O Atleta participante da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza cede os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor ou remuneração durante e após a competição, em televisão ou qualquer outro tipo de qualquer veículo de transmissão, para esta e próximas provas.



Art. 17 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 18 - Haverá um atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias na arena e nos percursos quando solicitado pelos atletas e/ou STAFFS para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta, onde o atleta será removido para o Hospital Público mais próximo de onde se encontrar o atleta em questão. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova em quaisquer Hospitais, Clínicas, ou estabelecimentos Hospitalares.

Art. 19 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

REGRA DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 20 - Os atletas devem participar da prova em uma das seguintes Categorias:

Caminhada da Felicidade 3 km:

20.1 – A caminhada da Felicidade a porta de entrada para muitos participantes que querem aderir a um estilo de vida mais saudável.

- A prova Caminhada da Felicidade 3 km é participativa e considerada de inclusão, não cabendo recursos ou questionamentos com relação aos resultados.
- A Caminhada da Felicidade acontecerá na distância de 3 km e terá duração de 01h30 minutos.
- A participação na Caminhada da Felicidade 3Km é livre para todas as faixas etárias e de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento.
- A Caminhada está aberto para qualquer participantes com a idade mínima de 14 anos (completados a até 31 de dezembro do ano da prova).
- Todos os PARTICIPANTES deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da caminhada.
- A inscrição na Caminha da Felicidade é pessoal e intransferível **não** podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.
- A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente na Caminhada da Felicidade.
- Ao participar da Caminhada da Felicidade, o PARTICIPANTE assume a responsabilidade por todos os seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo quaisquer despesas necessárias ou provenientes da sua participação na caminhada, antes, durante e depois da mesma.



- Quanto ao participante não inscrito (Pipoca) no evento, esse deverá ser conhecedor de seu estado de saúde e estar apto para participar do evento, vez que é de livre e espontânea vontade, isentando a ORGANIZADORA de qualquer responsabilidade sobre eventual problema físico ou moral que possa ocorrer.

Atletas Cadeirantes:

20.2 - É considerado cadeirante o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma Cadeira de Rodas.

20.3 - A participação do Cadeirante é somente para os 10 km, desde que conheçam o percurso e o julguem seguro.

Corrida PCD (Pessoas com Deficiências):

20.4– A organização da prova que tem por intuito a integração social irá conceder cortesias as entidade filantrópicas que queira formar seus grupos para participação da Meia Maratona Internacional de Fortaleza.

- Poderá participar as pessoas com algum tipo de limitações Visual e Física, à prática de atividade física, propiciando uma melhoria em sua qualidade de vida;
- A Corrida PCD é participativa e considerada de inclusão, não cabendo recursos ou questionamentos com relação aos resultados.
- Poderão participar da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza Pessoas com Deficiência de ambos os sexos a partir de 14 anos de idade nas seguintes categorias:
 - ✓ Categoria Deficiente Visual – Masculino e Feminino
 - ✓ Categoria Deficiente Físico - Masculino e feminino.
- Para o participantes da categoria Deficiente Visual, o Guia não participa do evento como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito ou chip. De igual forma, não compete diretamente no evento.
- A organização da prova não se responsabiliza em fornecer guias para os participantes da categoria Deficiente Visual.
- A Organização da Prova está isenta de qualquer responsabilidade sobre problemas ocasionados aos participantes por ocasião da prática esportiva.
- Inscrições para Corrida PCD serão feitas VIA PLANILHA (Fornecida pela organização da prova).
- O Atleta da Assessoria/Grupo que realizar sua inscrição através da Cortesia doada pela organização da prova, **NÃO DARÁ** o direito de participar de qualquer sorteio ou brindes oferecidos pelo Grupo Gestor.



Atletas Elite:

20.5 - Poderá fazer parte desta categoria os atletas Brasileiros e Estrangeiros inscritos na MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE FORTALEZA e que possuam um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, sendo esses obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses e o tempo comprovado de no mínimo 2 (dois) eventos.

20.6 - Informamos que o pelotão de elite não é uma categoria, sendo apenas uma posição de preferência na largada de acordo com o resultado oficial do atleta

- Para a participação na Elite Masculino, os ATLETAS deve ter os seguintes tempos referenciais:
 - ✓ 1h20min para a Meia Maratona,
 - ✓ 33min para os 10 km

§ ÚNICO: No caso de atletas estrangeiros, constar da lista de estrangeiros autorizados a competir no Brasil, mantida pela CBAAt, podendo serem inscritos 1 (um) atleta por país no masculino e 1 (uma) atleta, por país no feminino. Os convites para participação de estrangeiros devem ser emitidos, especificamente, pelo clube de origem do atleta ao organizador da prova, devendo ser cumprida a legislação específica para entrada dos mesmos no Brasil, no tocante a vistos, bem como as Normas da IAAF para tal.

- Para a participação na Elite Feminino, as ATLETAS deve ter tempo referencial de:
 - ✓ 1h40min para a Meia Maratona
 - ✓ 40min para os 10 km.
- OS ATLETAS que estiver apto a participar da ELITE, segundo o critério “TEMPO REFERENCIAL” definido pela organização, NÃO será isento da taxa de inscrição e deverá enviar à organização seu currículo para o e-mail sandra.mandacaruadventure@gmail.com destacando neste seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS satisfizes o critério TEMPO REFERENCIAL.
- Os ATLETAS que não possuem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem a ELITE devem enviar seus currículos para análise até a data informada nesse regulamento e/ou site do evento, através do endereço de e-mail: sandra.mandacaruadventure@gmail.com
- Todos os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 dias uteis (30 de março de 2020) corridos antecedentes ao EVENTO, início da entrega dos Kit's dia 10 de abril de 2020. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.
- A organização não aceitará, nem tem obrigação de analisar, currículos enviados após este prazo. Caso o ATLETA vá à entrega de kit realizar esta solicitação, a organização poderá ou não, a seu critério, analisar os mesmos sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.



MANDACARU
ADVENTURE



- O atleta inscrito para competir na categoria Elite, largará na elite da prova, e não concorrerá a premiação por faixa etária. Caso venha a ter.
- O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito a premiação.
- Os resultados oficiais somente serão divulgados no site da corrida, três dias após o evento.
- Ao chegar a arena, procure utilizar logo os serviços de guarda-volumes e banheiros, evitando deixar para os últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização.
- Os locais de largada são áreas públicas, portanto evite a utilização inadequada de seus espaços, jogando lixo ou urinando nas áreas disponibilizadas.

Atleta Geral:

20.7 - O atleta que não se enquadrar em nenhum dos critérios acima participará da competição por faixas etárias definidas neste Regulamento.

20.8 - A idade mínima de participação para atletas, conforme a **Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo**) será a seguinte:

- Prova com percurso (A DECIDIR) – Corrida PCD: Idade mínima de 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Prova com percurso de 3km – Caminhada: Idade mínima de 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Prova com percurso de 5km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso de 10km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Meia Maratona Internacional:** 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Art. 21 - A ORGANIZAÇÃO da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

Art. 22 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

Art. 23 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a Mandacaru Adventure, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.



KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 24 - Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao Evento, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

24.1 - O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos e portanto estará vinculado à taxa de inscrição.

24.2 - A organização disponibilizará um kit atleta que será composto por **uma sacola, uma camisa promocional, número de peito individual e o chip eletrônico (descartável)**.

24.3 - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO. O tamanho escolhido poderá ser entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

Art. 25 - A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

- As inscrições serão limitadas, tendo início no **dia 06/11/2019** e encerramento no **dia 06/04/2020**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 9.500 (nove mil e quinhentos) participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

25.1- As inscrições serão feitas VIA INTERNET (Site: www.meiainternacionalfortaleza.com). As inscrições para a o evento terão valores variáveis conforme a data:

- **1º LOTE: Dia 06/11/2019 até o dia 31/12/2019**
R\$ 70,00 (Setenta reais) acrescido de uma taxa de serviço digital de **R\$ 5,00 (cinco reais) + um quilo de alimento não perecível.**
- **2º LOTE: Dia 01/01/2020 até o dia 02/02/2020:**
R\$ 84,00 (Oitenta e quatro reais) acrescido de uma taxa de serviço digital de **R\$ 5,00 (cinco reais) + um quilo de alimento não perecível.**
- **3º LOTE: Dia 03/02/2020 até o dia de 06/03/2020**
R\$ 94,00 (Noventa e quatro reais) acrescido de uma taxa de serviço digital de **R\$ 5,00 (cinco reais) mais + quilo de alimento não perecível.**
- **4º LOTE: Dia 07/03/2020 até o dia de 06/04/2020** - encerramento das inscrições.
R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) acrescido de uma taxa de serviço digital de **R\$ 5,00 (cinco reais)) mais + quilo de alimento não perecível.**



Inscrições On-Line - (www.meiainternacionalfortaleza.com.br)

25.2 - O custo da inscrição on-line, através do link no site do evento (www.meiainternacionalfortaleza.com.br) e terá um acréscimo de uma taxa de serviço digital de R\$ 5,00 (cinco reais) e **um quilo de alimento não perecível (exceto sal)** que será destinado para doação às comunidades em áreas de risco de Fortaleza.

25.3 - Ao se inscrever na 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza, o ATLETA terá o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço R\$ 5,00 (Seis reais) para administração do processo de estorno.

25.4 – Categoria Idoso: O idoso terá desconto de 50% sobre o valor da inscrição individual (conforme o Estatuto do Idoso). O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada. É classificado como idoso os atletas a partir de 60 anos, levar-se-á em consideração unicamente o ano de nascimento do atleta até 31 de dezembro de 2020, ano do evento. Esses atletas não serão ISENTOS da doação de um quilo de alimento não perecível.

Inscrições Presenciais – Central do Corpo

25.5 – Inscrição Presencial –Serão feitas as inscrições on-line na **Central do Corpo** nos endereços abaixo:

Central do Corpo Master	Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1100 – Contato 3263.8888
Central do Corpo Aldeota	Av. Santos Dumont, 2056 - Contato: 3512 3575
Central do Corpo Parque	Av. Engenheiro Santana Júnior, 2977 - Contato: 3051 4604
Central do Corpo Dunas	Rua Dolor Barreira, 920 - Contato: 2181 1715
Central do Corpo Sul	Rua Crisanto Moreira da Rocha, 1400 - Contato: 98225 5839
Galpão Central do Corpo	Rua Coronel Jucá, 523 - 99209 6481

- Para as Categorias: **Cadeirantes, e Caminhada da Felicidade**, os participantes terão inscrições online e a presencial. Esses atletas não serão ISENTOS do pagamento da inscrição, onde o preenchimento da ficha é obrigatório, **bem como a doação de um quilo de alimento não perecível**. Se optar pela inscrição ON-LINE, participantes (Atleta) pagará o mesmo valor mais a taxa do site que será de R\$ 5,00 (cinco reais). A entrega do kit será pessoalmente ou através de terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e documento original de identificação do inscrito.

Importante: Para validar esta condição, é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG, Passaporte ou CNH) na retirada do seu kit, além da confirmação do pagamento.



Inscrições para Grupos e Assessorias

Art. 26 - As inscrições de Assessorias/grupo serão feitas VIA PLANILHA (Fornecida pela organização da prova). As inscrições para a o evento terão valores variáveis conforme a data abaixo:

- **1º LOTE: Dia 06/11/2019 até o dia 31/12/2019**
R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) + **um quilo de alimento não perecível.**
- **2º LOTE: Dia 01/01/2020 até o dia 02/02/2020:**
R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) + **um quilo de alimento não perecível.**
- **3º LOTE: Dia 03/02/2020 até o dia de 06/03/2020**
R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) + **quilo de alimento não perecível.**
- **4º LOTE: Dia 07/03/2020 até o dia de 06/04/2020** - encerramento das inscrições.
R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) + **quilo de alimento não perecível.**

PROMOÇÕES ACESSORIAS ESPORTIVAS/GRUPOS

26.1 – As inscrições de Assessoria Esportivas/Grupos de Corridas deverá ser formado de mínimo 15 atletas e as inscrições deverão ser realizada através de planilha fornecida pela organização da prova ao responsável pela Assessoria ou Grupo.

26.2 - A cada 15(quinze) inscrições **pagas** a 16 (décima sexta) será cortesia oferecida ao professor da respectiva Assessoria ou Grupo e mais 1(uma) caixa de agua em copo de 200ml, contendo 48 unidades.

26.3 – A Assessoria esportiva ou Grupo de Corrida que fizerem 100(cem) inscrições **PAGAS**, ganharão um pacote de viagem para participar da Meia Maratona do Rio de Janeiro com direito a 1(uma) passagem aérea (ida e volta), bem como transfer in/out (aeroporto/hotel/hotel/aeroporto), mais hospedagem de (1) uma diária com direito ao café da manhã em hotel localizado em Copacabana e a inscrição individual básica que contempla número de peito, medalha e camiseta. O bilhete aéreo, transfer in/out (aeroporto/hotel/hotel/aeroporto), e o hotel será emitida pela JORDANTUR - Agência de viagens oficial da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza.

26.4 – As inscrições (Cortesias) dos professores das Assessorias ou Grupos, não serão contabilizados no quantitativos dos atletas inscritos. Ex. Se a Assessoria Esportiva ou grupo tiver 95 inscrições pagas e 5 cortesias não poderá contar como total de 100(cem) o número de inscritos. Dessa forma não poderá receber a bonificação do pacote de viagem.

26.5 – Para concorrer a Promoção das Assessorias/Grupos o responsável deverá entregar a planilha completa, não sendo possível realizar alterações cadastrais após o envio da planilha.



26.6 – A Assessoria ou Grupo terá após a realização da 17ª Meia Maratona de Fortaleza, o prazo de 40(quarenta dias) para informar a organização os dados do atleta que irá participar da Meia Maratona do Rio de Janeiro.

26.7 – O Atleta da Assessoria/Grupo que realizar sua inscrição através da Cortesia doada pela organização da prova, **NÃO DARÁ** o direito de participar de qualquer sorteio ou brindes oferecidos pelo Grupo Gestor.

26.8 - O responsável pelo Assessoria/Grupo responderá pela confirmação dos atletas idosos.

26.9- O pagamento das inscrições das Assessorias/Grupos será efetuado via transferência bancária, onde os dados para transferência bancária será informado pela organização da prova.

26.10 - Na entrega de kits, o representante da Assessoria/Grupo assinará um termo de responsabilidade sobre todos os atletas inscritos.

26.11 - O alimento doado não perecíveis (exceto sal) pelo atleta deve ser entregue no ato da retirada do seu kit de prova. Todo alimento arrecadado será destinado a pessoas da área de risco.

- ✓ O atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas e com letras legíveis (de forma), para concluir sua inscrição.

PROCEDIMENTOS, FORMA E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

Art. 27 - As inscrições de atletas serão feitas nos seguintes locais: On-line, através do site: www.meiainternacionalfortaleza.com ou pessoalmente, nos Pontos de Inscrição Presencial Central do Corpo nos endereços abaixo relacionadas:

Central do Corpo Master	Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1100 – Contato 3263.8888
Central do Corpo Aldeota	Av. Santos Dumont, 2056 - Contato: 3512 3575
Central do Corpo Parque	Av. Engenheiro Santana Júnior, 2977 - Contato: 3051 4604
Central do Corpo Dunas	Rua Dolor Barreira, 920 - Contato: 2181 1715
Central do Corpo Sul	Rua Crisanto Moreira da Rocha, 1400 - Contato: 98225 5839
Galpão Central do Corpo	Rua Coronel Jucá, 523 - 99209 6481

Art. 28 - É considerado inscrito o atleta após a confirmação do pagamento, nos Pontos de Inscrição Presencial e no site de inscrição on-line, nas modalidades PagSeguro ou Boleto Bancário. A inscrição do Idoso deverá ser presencial ou on-line. Conforme o Estatuto do Idoso, as pessoas acima de 60 anos comprovados terão desconto de 50% na inscrição.

28.1 - O valor da inscrição será considerado para a data do pagamento e não do preenchimento da ficha.

28.2 - Nos Pontos de Inscrição presencial, somente serão aceitas inscrições pagas em dinheiro (em espécie). Qualquer outra modalidade de pagamento de inscrição deverá ser efetuada no site do



evento (www.meiainternacionalfortaleza.com) com o acréscimo da taxa de serviço digital de R\$ 5,00 (cinco reais).

28.3 - Para as inscrições feitas através do site, o atleta deve apresentar o comprovante de pagamento on-line gerado na conclusão de sua inscrição.

ENTREGA DOS KITS – DATA, LOCAL E HORÁRIO

Art. 29 - Para receber o kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

29.1 – O Local para entrega dos KITS será divulgado posteriormente pela organização através site da prova.

- Dia: 10 de abril (sexta-feira) das 10h00 às 19h00 – somente para os Militares e Assessorias Esportivas.
- Dia: 11 de abril (sábado) das 10h00 às 17h00 - Assessorias Esportivas e atletas em geral.

29.2 - Não serão entregues kits no dia da prova.

29.3 - Para retirar o Kit do Atleta, será necessário apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- Comprovante de pagamento da inscrição ORIGINAL: Recibo de pagamento ou Protocolo de inscrição (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma); Este comprovante será retido na entrega do kit.
- **Entrega de 1 kg de alimento não perecível (exceto sal);**
- O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade;
- Para terceiros (assessorias), a retirada do kit do ATLETA será necessário que apresentem a DECLARAÇÃO que se encontra no final deste regulamento e os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

Art. 30 - Na hora da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais bem como os itens que compõe o kit anteriormente já mencionados (sacola, camisa promocional, número de peito e chip descartável). Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada e conferencia presencial do kit.

Art. 31 - O Número de Peito deverá estar afixado de forma visível na frente da sua camiseta.



Art. 32 - O chip eletrônico deverá ser afixado no cadarço do tênis de qualquer um dos pés, na posição vertical. Verifique orientação na retirada do kit.

Art. 33 – Serão entregues medalhas a todos os participantes que concluírem o percurso escolhido, de acordo com este regulamento. A arbitragem será de responsabilidade da Federação Cearense de Atletismo.

Art. 34 - O Número de Peito não pode ser mutilado, pois isto implicará na desclassificação do atleta.

Art. 35 - O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipuladas pela organização, perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

PREMIAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 36 - Todos os atletas devidamente inscritos com o Número De Peito e Chip de entregue pela organização da prova que terminarem no tempo máximo previsto de 3 horas terão direito e receberão a uma Medalha de participação.

Art. 37 - A Organização da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza fará um **Sorteio De Um Carro Popular Zero– quilômetro** para todos os atletas que pagarem sua inscrição (site, presencial ou Planilha), e que chegarem no tempo-limite da prova.

37.1 - Para participar do sorteio, os atletas deverão colocar o picote que se encontra o Número de Peito nas urnas posicionadas após a linha de chegada (área de transição).

37.2 - Quando houver qualquer tipo de bonificação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada **ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, emplacamento, encargos, documentação e transferência.**

37.3- As bonificações de incentivo (Sorteio do Carro) serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até sessenta (60) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO.

37.4- OS atletas inscritos através de **CORTESIAS** doadas pela organização da prova e através das promoções das **ASSESSORIAS ESPORTIVAS/GRUPOS/EQUIPES/SITES** e **DESCCLASSIFICADOS** da categoria escolhida, não participarão de qualquer sorteio que a organização do evento venha a oferecer através de seus patrocinadores, apoiadores e Órgão públicos (Federal, Estadual e Municipal).

37.5- Participarão de sorteio oferecidos pela organização da prova, os atletas inscritos nas categorias: Caminhada da Felicidade 3km, Cadeirantes, 5km, 10km e 2km, no masculino e feminino que concluírem seus respectivos percursos, conforme informações fornecidas pela empresa responsável pela cronometragem da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza.



MANDACARU
ADVENTURE



37.6 – Para participar de qualquer sorteio oferecido pela organização da prova é **obrigatória a presença física do atleta na arena oficial do evento** onde se localiza o pódio de premiação e camarotes de autoridades e de posse de seu número de peito fornecido pela empresa contratada pelo evento, para a realização da aferição eletrônica.

37.7 Os participantes que não comparecerem ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio.

37.8 - Para participar do sorteio, os atletas deverão colocar o picote que se encontra o Número de Peito nas urnas posicionadas após a linha de chegada (área de transição).

37.9 - Os participantes que não comparecerem ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio.

Art. 38 - A premiação da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza será a seguinte:

- **21 km Geral - Masculino/Feminino**
 - ✓ 1º Lugar – Troféu + R\$ 3.000,00
 - ✓ 2º Lugar – Troféu + R\$ 2.000,00
 - ✓ 3º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00

- **10 km Geral - Masculino/Feminino**
 - ✓ 1º Lugar – Troféu + R\$ 1.500,00
 - ✓ 2º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00
 - ✓ 3º Lugar – Troféu + R\$ 500,00

- **10 km Geral Categoria Cadeirante - Masculino/Feminino**
 - ✓ 1º Lugar – Troféu + R\$ 400,00
 - ✓ 2º Lugar – Troféu + R\$ 300,00
 - ✓ 3º Lugar – Troféu + R\$ 200,00

- **5 km Geral - Masculino/Feminino**
 - ✓ 1º Lugar – Troféu + R\$ 700,00
 - ✓ 2º Lugar – Troféu + R\$ 500,00
 - ✓ 3º Lugar – Troféu + R\$ 200,00

- **10 km Geral Categoria Militar - Masculino/Feminino**
 - ✓ 1º Lugar – Troféu + R\$ 400,00
 - ✓ 2º Lugar – Troféu + R\$ 300,00
 - ✓ 3º Lugar – Troféu + R\$ 200,00

- **Caminhada da Felicidade 3 km - Masculino/Feminino**
 - ✓ Medalha de Participação

- **Corrida PCD - Masculino/Feminino**
 - ✓ Medalha de Participação



38.1 - NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO, conforme tabela abaixo, com o Art. 3º deste regulamento:

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO		FAIXAS ETÁRIAS FEMININO	
De 18 e 19 anos	De 50 a 54 anos	De 18 e 19 anos	De 50 a 54 anos
De 20 a 24 anos	De 55 a 59 anos	De 20 a 24 anos	De 55 a 59 anos
De 25 a 29 anos	De 60 a 64 anos	De 25 a 29 anos	De 60 a 64 anos
De 30 a 34 anos	De 65 a 69 anos	De 30 a 34 anos	De 65 a 69 anos
De 35 a 39 anos	De 70 a 74 anos	De 35 a 39 anos	De 70 a 74 anos
De 40 a 44 anos	De 75 a 79 anos	De 40 a 44 anos	De 75 anos acima
De 45 a 49 anos	De 80 anos acima	De 45 a 49 anos	

RESULTADOS DA PROVA

Art. 39 - Os resultados da MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE FORTALEZA serão publicados no site do evento até 48 horas após a prova: (www.meiainternacionalfortaleza.com), sujeito ao recebimento da relação da empresa contratada pelo evento.

CATEGORIAS

Art. 40 - Na 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza, serão disputadas as seguintes categorias:

- Meia Maratona (aproximadamente 21.097 m), que será dividida na categoria GERAL 21 KM (masculino e feminino);
- A Corrida do Exército Brasileiro (aproximadamente 10 km), que será dividida nas categorias GERAL 10 KM (masculino e feminino), MILITARES 10 KM (masculino e feminino) e CADEIRANTES 10 KM (masculino e feminino);
- Corrida aproximadamente 5 Km, que será dividida na categoria GERAL 5 KM (masculino e feminino).
- A Caminhada da Felicidade, na categoria geral de 3km (masculino e feminino).
- Corrida PCD, será dividida em duas categorias: Deficiência Visual e Deficiência Física 1KM (masculino e feminino)

PENALIDADES

Art. 41 - Serão desclassificados todos os atletas que se enquadrarem nos itens abaixo:

41.1 - Não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o determinado pelo balizamento oficial da prova.



41.2 - Atalhar o percurso, subindo em calçadas ou passando por terrenos baldios, encurtando o percurso determinado.

41.3 - Dificultar a participação de outro atleta na prova.

41.4 - O ATLETA que for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza - corredor realizando o acompanhamento de atletas com o objetivo de “dar ritmo”, caracterizando o “pace”.

41.5 - Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso.

41.6 - É obrigatório o uso de número de Peito em local visível, à frente do corpo do atleta. O número de Peito não pode sofrer nenhum tipo de alteração.

41.7 - Ultrapassar outro atleta após a linha de chegada (dentro do funil).

41.8 - Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva comprovada pela Direção da Prova.

41.9 - Invadir a área reservada para a elite, antes da largada da prova.

41.10 - Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes em locais determinados pela Direção do evento.

41.11 - Pegar carona de veículos, bicicleta, motos ou similares, em qualquer trecho do percurso.

41.12 - Encobrir o Número de Peito e/ou nome do patrocinador (mutilando-o ou afixando-o em outro local).

41.13 - Escapar, na saída da prova, antes do início oficial (tiro de canhão).

41.14 - Correr com o Número de Peito ou chip de outro atleta.

41.15 - Desrespeitar qualquer integrante da organização da prova.

CONGRESSO TÉCNICO

Art. 42 - O Congresso Técnico da 17ª Maratona Internacional de Fortaleza será divulgado com antecedência através do site da prova.

MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / CLUBE DE CORREDORES

Art. 43 - A ORGANIZAÇÃO indicará os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores/clubes de corredores a partir das 22:00 horas dia 11 de abril (Sábado), até as



4:30 horas do dia 12 de abril (domingo) de acordo com a disponibilidade de espaços no estacionamento externo da 10ª Região Militar enfrente ao Mercado Central desde que não interfira no bom andamento da prova.

Art. 44 - Em caso de necessidade técnica, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

44.1 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, não pode ofuscar ou ter marca de produtos correntes aos dos PATROCINADORES OFICIAIS da 17ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE FORTALEZA, caso a Assessoria, treinadores e clubes de corredores e etc., não concordarem com esta cláusula não será permitido a colocação ou instalação da tenda no setor específicos para as Assessorias, na área externa do Forte de Nossa Senhora da Assunção **10ª - Região Militar**). Por determinação da ORGANIZAÇÃO do evento, que possui no contrato com seus patrocinadores esse item como cláusula obrigatória.

44.2 - Caso a exposição da marca do patrocinador da EQUIPE / ASSESSORIA conflite com os PATROCINADORES do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias / treinadores / Clube de Corredores retirem sua tenda.

44.3 – As tendas não poderão ter sistema de som e só será permitida a colocação de 01 (uma) tenda por assessoria esportiva. O tamanho máximo de 5 x 5 metros.

44.4 - A tenda poderá ser montada no dia anterior ao evento, dia 11 de abril (sábado), no horário a partir das 22h, porém, sua segurança será de responsabilidade de cada assessoria. As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passíveis de remoção pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

44.5 – As cortesias dadas para as assessorias/grupos aos professores da mesmas a cada 10 atletas inscritos não serão contabilizadas para efeito de cortesia das caixas de água patrocinadora da prova.

44.6 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e (ou) objetos deixados no seu interior.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - Ao efetuar a inscrição para a 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza, o participante:

- a) Declara gozar de plena saúde e integridade física e mental para participar da prova, responsabilizando-se por ocasionais danos à sua saúde.
- b) O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na PROVA, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- c) Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.



MANDACARU
ADVENTURE



- d) O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.
- e) As informações da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza acima podem sofrer alterações até a realização do mesmo.
- f) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá optar pela participação, ou não, no EVENTO.

Art. 46 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

Art. 47 – Fica eleito o Fórum de Fortaleza no estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvida referente a tudo que seja relacionado a **17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza**, inclusive questões referente as cronometragens das diversas categorias. Se faz obrigatório solucionar qualquer dúvida referente a medição dos tempos dos respectivos atletas na arena no final da competição, não podendo haver reclamação futura após a finalização do evento.

INFORMAÇÕES E RESULTADOS

Art. 48 - Todas as informações oficiais relacionadas à prova serão divulgadas no site 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza - www.meiainternacionalfortaleza.com.br.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

DIREÇÃO E COMISSÃO GESTORA DO EVENTO



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES PARTICIPAREM

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o documento com foto, conforme o regulamento da prova. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____ portador de Identidade R.G. nº _____ CPF nº _____ Residente a Rua _____ Na _____ cidade de _____,

AUTORIZO meu filho. _____ portador(a) do RG nº _____ A Participar da 17ª Meia Maratona Internacional de Fortaleza no dia 12 de abril de 2020 na cidade de Fortaleza – CE nos percursos abaixo:

() Caminhada da Felicidade – 3km () 5km ()

Sendo essa a expressão da firmamos a presente autorização.

Fortaleza (CE), _____ de _____ de _____.

Assinatura



Anexo II

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o documento com foto, conforme o regulamento da prova. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do
CPF nº _____ autorizo o(a) Sr(a) _____
portador do RG nº _____ e do CPF nº
_____ a retirar o kit atleta da 17ª Meia
Maratona Internacional de Fortaleza que será realizada dia 12 de abril de
2020.

Fortaleza (CE), ____ de abril e 2020.

Assinatura do (a) Atleta

